PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.504, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementares, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64; na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, no valor de R$ 40.404.040,40 (Quarenta Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil, Quarenta Reais e Quarenta Centavos), na forma abaixo especificados:

Órgão: 11000000	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Unidade:	**11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**
15.451.00071.020	**Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**
1940	**Recurso da União**
Ficha	**730**
Valor R$	**36.100.000,00**

Órgão: 11000000	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Unidade:	**11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**
15.451.00071.020	**Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**
1001	**Recurso Próprio**
Ficha	**728**
Valor R$	**361.000,00**

Órgão: 11000000	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Unidade:	**11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**
17.451.00081.008	**Implementação de Sistema Integrado de Saneamento e Controle Ambiental**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**
1940	**Recurso da União**
Ficha	**1503**
Valor R$	**3.900.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
17.451.00081.008 Implementação de Sistema Integrado de Saneamento e Controle Ambiental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 1502
Valor R$ 43.040,40

Art. 2° O recurso será proveniente dos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).